



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

EDITAL Nº 8/2022 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA NARRAÇÃO DE PODCAST

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

1. DO OBJETO

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que tenha capacidade de atuar como locutor para a narração de episódios de podcast do programa Escravo, nem pensar! (programa de educação da Repórter Brasil).

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Locução de trecho narrativo de podcast de cerca de 15 minutos
- 2) Diálogo com equipe de captação de som para adaptações que sejam necessárias na interpretação da locução
- 3) Gravação *in loco*

Exemplos de podcasts do programa Escravo, nem pensar:

- <https://escravonempensar.org.br/radio-batente/>

Os profissionais e/ou empresa será contratada para todo o conteúdo solicitado do produto em questão.

Prazo de execução do trabalho: 10 de janeiro a 28 de fevereiro.



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS

Experiência em locução de podcast e em locuções profissionais.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega para o prazo estipulado.

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

- Orçamento em formato Word e/ou PDF para o e-mail lucia@reporterbrasil.org.br até o dia 14 de dezembro de 2022.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Fazer referência à Repórter Brasil, a este edital e ao responsável por ele (Lúcia Nascimento).
- Indicar o prazo de validade do orçamento.

5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta cotação as empresas que tiverem o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);
- d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

6. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única na conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.